

SELETIVO ESTÁGIO

E2022002

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional e Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGPD/UFSC), Prof. Dr. Orides Mezzaroba, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento da vaga de estágio, para desenvolver atividades junto ao Mestrado Profissional em Direito.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de estágio mais cadastro reserva**, para atuação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Direito.

1.2. As atividades do bolsista são de apoio na rotina administrativa e financeira, auxiliar nas atividades relacionadas a tabulação e análise de dados, na produção e análise de relatórios e auxiliar os docentes e discentes do programa em atividades pertinentes.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa de estágio é de um ano, permitida renovação por igual período.

2.3. O valor mensal total da bolsa de estágio é de R\$ 900,00 (novecentos reais) + R\$ 87,00 (oitenta e sete reais e oitenta centavos) de auxílio transporte.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de estágio deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de ciências contábeis, economia, administração, secretariado executivo ou áreas afins da Universidade Federal de Santa Catarina;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.4. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5. Não ter relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3.7. Conhecimentos básicos sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como moodle, Solar, SIGPEX.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 de junho de 2022 até **15 de julho de 2022**, até às 12h, por meio do e-mail processoseletivo@funjab.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está

matriculado;

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <http://funjab.ufsc.br/wp/> até às 20h do dia 23 de junho de 2022.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar as atividades conforme descrito no item 1.2, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria do Mestrado Profissional em Direito e da coordenação do projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à Secretaria do Mestrado Profissional e Coordenação do projeto a supervisão e orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho/atividades, com o acompanhamento da elaboração de relatório de estágio.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista será realizada pela FUNJAB, sob a supervisão da Coordenação do projeto, remotamente, nos seguintes dias e horários: 27 de abril de 2022, a partir das 14h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre as atividades da respectiva bolsa;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das respectivas atividades; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às respectivas atividades.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo. Para solicitar acesso a entrevista envie e-mail para: processoseletivo@funjab.ufsc.br.

6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <http://funjab.ufsc.br/wp/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade e/ou com a FUNJAB, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à Secretaria da FUNJAB em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Coordenador do PPGPD/UFSC

CRONOGRAMA

15 de junho/22 até 15 de julho/22 às 12h	Recebimento das inscrições
15 de julho de 2022 após às 18h	Divulgação das inscrições deferidas
18 de julho de 2022	Entrevista (plataforma e horário serão divulgados via e-mail aos candidatos).
19 de julho de 2022	Divulgação do resultado preliminar
20 de julho de 2022	Divulgação do resultado definitivo

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

PERÍODO NO CURSO: ____ (1º ao 10º)

e-mail: _____

tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO